BARREIRAS COVID SÃO INSTALADAS EM QUATRO PONTOS DA CIDADE

Data de Publicação: 26 de março de 2021
Fonte: Ssecom/PMNF - Raphael Dalbouni

BARREIRAS COVID SÃO INSTALADAS EM QUATRO PONTOS DA CIDADE

Nova Friburgo, iniciou, na manhã desta sexta-feira, 26, as barreiras Covid para evitar o tráfego de automóveis de outras cidades durante o feriado estadual prolongado de dez dias, visando conter o avanço do novo coronavirus no município.

As fiscalizações começaram às 7h e contam com o apoio das secretarias de Ordem e Mobilidade Urbana, Guarda Civil Municipal, Defesa Civil, Cruz Vermelha, Secretaria de Turismo, Governo, Comunicação Social, Esportes, Cultura, Controladoria e Polícia Militar.

As equipes estão nas ruas para evitar que ônibus e vans de turismo ou excursões e veículos de passeio acessem a cidade. Será permitida apenas a entrada de moradores, mediante comprovação de residência, veículos de carga e transporte intermunicipal. As regras das barreiras estão dispostas no Decreto Municipal 938/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 25 de março de 2021.

As barreiras Covid foram instaladas em quatro pontos:
- RJ 116 - Theodoro de Oliveira, em frente ao Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRV);
- RJ 116 - Furnas, em frente ao ferro velho;
- RJ 130 - Conquista, em frente ao Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRV);
- RJ 142 - Lumiar, após a pracinha, no início da RJ-142.

As equipes verificam se as regras do decreto municipal estão sendo respeitadas. Vale reforçar que o motorista que descumprir as medidas será autuado no Artigo 195 do Código de Trânsito Brasileiro, que diz: “Desobedecer às ordens emanadas da autoridade competente de trânsito ou de seus agentes, sendo uma infração grave e a penalidade é multa”; e também no Artigo 268 do Código Penal, que diz: “Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa". A pena é detenção de um mês a um ano e multa.